PROJETO DE LEI Nº 198/2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, A CAMPANHA PERMANENTE "ESCUTE O SILÊNCIO", VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parauapebas, a campanha permanente **"Escute o Silêncio"**, destinada à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º A campanha poderá ser desenvolvida durante todo o ano, com intensificação das ações no mês de maio, em alusão ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º São objetivos da campanha:

I – promover a conscientização da sociedade acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes;

II – incentivar a identificação precoce de sinais físicos, emocionais e comportamentais relacionados ao abuso e à exploração sexual;

III – fortalecer a cultura da proteção integral e da denúncia;

IV – divulgar canais oficiais de denúncia, acolhimento e proteção;

V – estimular ações educativas voltadas às famílias, instituições de ensino e comunidade em geral.

Art. 4º A campanha poderá ser desenvolvida por meio de:

I – palestras, seminários, debates e ações educativas;

II – divulgação de materiais informativos em espaços públicos e meios digitais;

III – mobilizações sociais e comunitárias;

IV – parcerias com instituições públicas, privadas e entidades da sociedade civil.

Art. 5º As ações relacionadas à campanha observarão os princípios da proteção integral previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 08 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a campanha permanente **"Escute o Silêncio"**, com o objetivo de fortalecer as ações de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Parauapebas.

A violência sexual infantojuvenil representa uma das mais graves violações de direitos humanos, causando impactos físicos, emocionais e sociais muitas vezes irreversíveis às vítimas. Em grande parte dos casos, o silêncio, o medo e a subnotificação dificultam a identificação precoce e a atuação da rede de proteção.

Dados da campanha nacional Maio Laranja apontam que, no Brasil, **três crianças e adolescentes sofrem violência sexual a cada hora**, sendo que grande parte dos casos ocorre dentro do próprio ambiente familiar ou em círculos de convivência próximos.

Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o canal **Disque 100 registrou milhares de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes nos últimos anos**, evidenciando a necessidade permanente de ações educativas e preventivas em todo o país.

Em Parauapebas, o fortalecimento das ações de conscientização social e incentivo à denúncia se mostra essencial diante do crescimento populacional do município e da necessidade de ampliar mecanismos de proteção à infância e adolescência.

A campanha proposta busca estimular a sociedade a reconhecer sinais de abuso, fortalecer a cultura da proteção e da denúncia e ampliar o debate público sobre a proteção integral de crianças e adolescentes.

Diante da relevância social da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB